



INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANGÃO

Rod. Sc 443 Central Do Cidadão, Km 01 - Centro · Sangão/SC · CEP 88717000
Contato: imasa@sangao.sc.gov.br · 4836604012



Dados do Requerimento 121796

Empreendedor

Nome: GILSON JOSE MANOEL

CPF/CNPJ: 11583105000137

Endereço RODOVIA BR 101 MARGINAL KM 365 PAVILHÃO, km 365 - MORRO GRANDE" · **CEP:** 88717000

Município: SANGÃO

Estado: SC

Empreendimento

GILSON JOSE MANOEL - 11583105000137

Endereço: RODOVIA BR 101 MARGINAL KM 365 PAVILHÃO, km 365 - MORRO GRANDE · **CEP:** 88717000

Município: SANGÃO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 681307.32, Y 6825816.95

Requerimento

Atividade: 10.40.10 - FABRICAÇÃO DE TELHAS, TIJOLOS E OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO-EXCLUSIVE DE CERÂMICA

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 1.3 (ha)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 15/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.